

A CORRESPONDENCIA DO NORTE

PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

1. ANNO 1881

Anuncios

Por linha..... 20 reis
 Repetições..... 10 „
 Communicação por linha..... 40 „
 Folha avulsa..... 40 „
 Os snrs. assignantes terão abatimento de 20 por cento nas suas publicações.

Sabbado 8 de Janeiro

Assignatura paga adiantada

Para Braga, por trimestre..... 600 reis
 Para as provincias..... 630 „
 Para o Brazil por anno (moeda forte)..... 12000 „

Escritorio da redacção, RUA NOVA DE SOUSA N.º 24, 1.º and. ar.

NUMER 37

ASSUMPTOS POLITICOS

Braga 7 de Janeiro

Anda a opposição tonta e demetida com a fornada, que lhe veio tolher as ambições e dissipar illuções em que fagueiramente se embalsava.

A não concessão de novos pares era para a opposição o mais forte baluarte, d'onde ella esperava atacar a vencer o governo.

E não calculava mal, por que o governo tendo minoria na camara alta, ali teria de succumbir, quando menos, e esperasse, a uma provocação talvez menos franca e leal, ao capricho do sr. Fontes ou de qualquer influente politico, que se lembrasse d'advogar as facções partidarias colligadas.

Bem fez pois o governo em solicitar a nomeação de novos pares, em definir a situação e não se collocar á mercê das eventualidades d'uma camara hostil.

Bem conhecedor, hoje, do terreno que pisa, pôde e deve o governo proseguir na via das reformas que tão auspiciosamente encetou e levantar o paiz ao nivel do progresso e moralidade que muito anhela.

Não deixará o governo de soffrir um litoteio constante de doastos e improprios dos seus adversarios, sabe-o até muito bem, e para isso deve estar prumunido, por que conhece, que são os governos fortes sempre os mais fortemente agredidos.

Entendemos, por isto, que a presente sessão deve ser tumultuosa, e julgamos também que o governo e a maioria se não de haver com tanta prudencia e fino, que ella será da maxima utilidade para o paiz.

Antolha-se nos já o anno de 1881, como um dos que a nação conservará a mais grata memoria, pelas medidas e reformas elaboradas pelo parlamento em beneficio do paiz.

Com grande fundamento esperamos que a instrução, a arte e a vida da agricultura, do commercio e das industrias, seja devidamente reformada para elevar ao nivel moral e augmentar a nossa riqueza nacional.

E n'isto está empenhado o governo: se não tivessemos outras provas, como o programma da Granja, os trabalhos da sessão anterior, o discurso da Corôa, etc., etc., valer-nos-íamos dos novos pares, em que nós vemos homens que se interessam e tem interesse sempre pelo desenvolvimento da instrução, pelas sciencias, pelas industrias e pela agricultura.

Não podendo dispor hoje de espaço sufficiente para explanar este nosso asserto, reservamo-nos para o fazer no numero seguinte.

Enquanto á fornada, como simples acto politico, entendemos, que foi do maior alcance e que a negação d'ella seria uma verdadeira catastrophe para o paiz, por que era conceder uma rivalidade odiosa entre o povo, que apota o governo, e os magnatas, que o rejeitam.

E queria a tresloucada opposição que El-Rei sancionasse e apoiasse este desgraçado e odioso conflicto?

Correspondencias

Fafe 27 de dezembro de 1880.

Se não conhecemos de perto o sr. Leão, não podemos dispor de espaço sufficiente para explanar este nosso asserto, reservamo-nos para o fazer no numero seguinte.

Dr. Adolpho Augusto Leite Ferreira Leão, ex-delegado d'esta comarca, não podiamos acreditar que o requerimento dirigido a Sua Magestade e publicado no numero-291 da «Actualidade» era escripto e assignado por um magistrado do Ministerio Publico, e nem cremos que no quadro d'esta magistratura se encontre outro que se atreva a disparatar, como o Sr. Leão disparatou.

Acredite o sr. Leão que nos causa verdadeira commiseracao o estado lastimoso em que as suas faculdades se encontram e por isso poupamos-lhe o mais que for possivel.

Apresenta-se o sr. Leão como victima da politica progressista n'esta comarca, attribuindo ao digno deputado por este circulo e ao centro progressista d'este concelho a sua transferencia para Escôa, e isto motivado por não satisfazer ás exigencias que lhe foram feitas para deixar de cumprir com os deveres do seu cargo, e para o comprovar transcreve os documentos juntos ao mesmo requerimento.

Esta asserção do sr. Leão é facilissima de enunciar, mas difficilissima de provar; e é sempre muito comoda para um empregado, que tem justos motivos para ser castigado com uma transferencia, apresentar-se como victima politica, porque assim desperta mais a commiseracao.

Mas analysemos com serenidade e desprendidos de paixões partidarias o procedimento do sr. Leão para podermos apreciar-se a transferencia foi justa ou injusta. Diga-nos, o sr. Leão, ha que tempos foi despachado delegado, e n'esse curto espaço de tempo quantas comarcas tem percorrido? Seria a politica progressista que o transferia para a comarca de Satim?

Que fez lá o sr. Leão que tão pouco se demorou? Nós sabemos-o, mas metta a mão na sua consciencia e diga-nos se essa transferencia foi justa.

Qual seria a razão porque o sr. Barjona de Freitas, tendo-o despachado para a comarca de Vozzella, o não deixou chegar a tomar posse? Qual seria a razão por que foi transferido para Trancoso? E em Trancoso, qual seria a razão para a sua transferencia para a comarca de Vozzella, e não deixou chegar a tomar posse? Qual seria a razão por que foi transferido para Trancoso? E em Trancoso, qual seria a razão para a sua transferencia para a comarca de Vozzella, e não deixou chegar a tomar posse?

coso não dos dirá o que lá fez para ser transferido? Não nos dirá porque, pretendendo ser despachado para a comarca de Guimarães, se desenvolveu alli tão forte opposição que de modo algum pôde realisar o seu intento?

E tudo isto é vingança politica? Castigal-o-hia o sr. Barjona de Freitas tambem por vingança progressista?

Os motivos que o sr. Leão tem tido para não poder conservar-se em comarca nenhuma bem os deve saber, podendo nós adivinhar que foi na de Fafe que elle se conservou por mais tempo.

E' falso que o centro progressista d'este concelho pedis e boua alguma ao sr. Leão e d'aqui o emprazamos para apresentar as provas de não prever a asserção.

O sr. Leão apresenta-se 1685 ufano a publicar umas cartas que o deputado por este circulo lhe escrevera na qualidade d'amigo e contemporaneo, querendo indicar que o mesmo deputado queria fazer pressão sobre elle, e que por não annuir ás exigencias que elle lhe fazia é que foi transferido.

Este procedimento é infame, porque o sr. Leão não podia publicar cartas publicas, que um amigo lhe tinha dirigida, e isto mostra á evidencia o caracter do sr. Leão.

Mas que quer provar com essas cartas? D'ellas se vê que o sr. Vieira de Castro, como amigo, lhe tinha pedido que, se não lhe fosse possível sem quebra de dignidade, não fosse muito severo na accusação de dois rapazitos accusados de offensas corporaes, e para nas louvações orphanologicas nomear o sr. Barros Peixoto, que entendia ser honesto e provo. Ha n'isto alguma coisa a censurar?

Mais tarde pediu-lhe para não recorrer da sentença que condemnou os rapazitos em 3 mezes de prisão, e querem saber porque? Os rapazitos d'uma romaria travaram-se de razões com dois primos, menores como elles, por causa de ciúmes. Os primeiros morderam nas orelhas dos segundos e tiraram-lhes um bocado. Mais tarde

FOLHETIM

SAFFRAY

O Presbyterio

CONTÓ

(A José Firmino da Costa Freitas)

[Continuação do numero 56]

N'esta solidão do meu ser pareceu-me ouvir estas palavras:

—«Vem para mim! Vem, eu te consolarei, vem! que porporcionarei lenitivo aos teus soffrimentos.»

Depois, affigurou-se-me ver dirigirem-se a mim duas formas vagas e graciosas. Pareceu-me reconhecer os dons entes queridos que a morte me havia arrebatado. Comvidavam-me por gestos a unir-me a ellas.

Fiquei quasi confortado: sentia-me dominado por uma tranquillidade profunda. Estendi os braços para estes queridos phantasmas, e, enquanto que a mesma voz continuava a chamar-me, exclamei:

—«Eis-me aqui: vou acompanhar-vos.»

E despartei immediatamente. Ha muito que anoitecera.

A igreja estava só: apenas bruxoleava no altar mór a tenue luz de uma lampada. Levantei-me e dei alguns passos, mas as pernas vacillavam-me.

A realidade esmagava-me. Apalpei e mais uma vez as lagrimas correram abundantemente, porém já me sentia menos amargurado. Tinha tomado uma resolução definitiva, correspondente sem demora ao mysterioso chamamento dos queridos phantasmas do meu sonho.

Passados oito dias, entrei para o seminario.

—Parece-me, interrompi-o eu, — que foi muy precipitada essa resolução. Sob o imperio de um tão atroz soffrimento a imaginação exalta-se. E depois, e que acontece? Arrependemo-nos; mas já é tarde.

—Que te direi mais, meu amigo, continuou Jaques, procurando esquivar-se a responder-me. Os annos que passei no seminario deslizaram tranquillamente e agradavelmente.

No dia em que me ordenei, senti o meu coração alivocado por uma ardente alegria como a que devem gozar os bemaventurados na mansão celeste.

—E agora?

—Agora vivo tranquillo. Tenho esperanças e nada ambiciozo.

—Nada?

Jaques Laurian não pôde sustentar, os olhos prescruados, que lhe dirigiu. E em seguida apressou-se a dizer:

—Agora vamos fallar um pouco a teu respeito, quepes? E's feliz, creio, firmemente que sim.

—Feliz, relativamente, respondi-lhe. Daspreoccupado, volvel do coração e espirito, accellando como elle é, vivendo á

mercê do acaso, eis o meu viver. Procura não me abandonar e consigo-o. Chego mesmo, a passar algum tempo apazivelmente. Mas abandonemos esta assumpção, porque elle não te deve importar.

—O padre suspirou, e disse-me:

—Cada um de nós segue o seu destino — disse-me elle em um tom de voz quasi imperceptivel, — Deus distribue a cada um o seu papel, e cada um tem de cumprir o seu.

N'este meio tempo, appareceu Anunciada e principiou a por a meza. O tempo tinha passado insensivelmente.

—Eram 7 horas da tarde, e eu não me dava conta do tempo.

A noite approximava-se, e eu não me dava conta do tempo.

—Poder-se-ha adivinhar sem receio pelas estradas, parganteadas de Jaques, sorrindo, porque a noite adianta-se e eu não lavo esquecer-me que hei-de hoje regressar a casa.

—O que te partes, hoje? interrogou Jaques. Eu contava que te demorassos comigo até amanhã.

—O servizo! retorqui-lhe eu, mas asseguro-te que voltarei brevemente.

A meza estava posta e a refeição que Anunciada promettera sobria, era das mais appetitosas. Jantamos, ou melhor jantei, excellentemente. Jaques parecia satisfeito por eu o haver obrigado a interromper o habitual soez da sua vida, porém não comia absolutamente nada. Por mais que instasse com elle para jantar comigo não pude resolvel-o; pretextando para não acceder aos meus rogos, o ter jantado ao meio dia e á noite estar habituado a tomar simplesmente uma leve refeição. Creio

mesmo que quando jantava a essa hora, pouco ou nada comia. Puz-me, então, a observar detidamente aquelle rosto emmagrecido, e a robusta estatura d'aquelle rapaz bretão, cuja ossadura se reconhecia muito bem através da transparencia de pelle adelgazada.

Depois de jantar, levantei-me para me despedir, quando inesperadamente, lá fóra, o vento começou a soprar impetuosamente. As vidracas batiam umas nas outras com estrondo insupportavel. Tinha mudado o tempo; desencadeara-se um temporal medonho, atrojando os ares com os seus satanicos bramidos e levando tudo a diante de si. Não sei ver tiginoso perpassar. Era-me impossivel partir. Resolvi ficar e depois d'isto Anunciada apressou-se a ir fazer a cama dos hospedes, tendo-se Jaques comprometido a acordar-me no dia seguinte, ás cinco horas da manhã.

—E's um feiticeiro poderoso, disse-me Jaques. Conquistaste as sympathias de Anunciada, o que não é empreza facil.

—Essa tua revelação, lisongei-me muito, — respondi-lhe, sorrindo.

Guimarães.

D. F.

(Continúa)

reconhecendo-se todos culpados congrassar-se e abraçaram-se.

Apezar d'isto era forçoso dar satisfação à justiça, e o sr. juiz, conhecendo qual a tendência dos srs. jurados para absolver crimes d'esta natureza, declarou na audiência a pena que estava resolvido a impor-lhes, porque conhecia a deminuta gravidade do crime, e o sr. Leão como delegado concordou e não protestou.

N'estas circumstancias o jury deu o crime por provado e o sr. juiz condemnou os reos em 3 mezes de prisão.

O sr. Leão nem recorreu, nem disse palavra a tal respeito e só mais tarde, por motivos que todos sabemos, é que appellou da sentença.

Tudo isto consta da sentença que elle não teve pejo de publicar.

E aqui está o grande crime dos taes 3 a 15 annos de degredo!

O sr. Leão quer saber o motivo da sua transferencia? Vamos dizer-lh'o.

E' por que a sua dignidade de magistrado do Ministerio Publico estava tão rebaixada que não podia continuar a exercer tão elevado cargo n'esta comarca.

Ahi vão as provas:

1.ª «Exm. sr. — Diz João Mendes da Cunha, casado, do lugar de Vallados, freguezia de Travassós, que no dia 21 do corrente, seriam 5 para as 6 horas da tarde e quando o supplicante estava montado n'uma sua cavalgada no largo Municipal, d'esta villa, a conversar com o bacharel José Maria d'Oliveira Peixoto da mesma, se apresentou em frente d'elles o delegado d'este comarca Adolpho Leite Ferreira Leão, fazendo discursos á cavalgada e ao vintio, e dirigindo-se ao supplicante que d'este modo queria alucinar de bebado sem que o supplicante o provocasse ou offendesse, vendo-se na dura necessidade de repellir d'esse logo uma semelhante provocação e offendendo-o assim na sua honra. Estes factos importam uma verdadeira injuria, e tanto mais aggravante por ser feita por um fiscal da lei que tem rigorosa obrigação de acatar e respeitar, sendo certo que tudo isto foi praticado publicamente na presença de muitas pessoas. E por que queria impor ao delinquento as penas que a lei lhe fulmina pertende que v. exc.ª mande proceder a auto de corpo de delicto com as testemunhas infra mencionadas, e feito se entregue ao supplicante para nos tribunales competentes requerer a imposição das penas que a lei prescreve. Pede a v. exc.ª se digne assim o mandar pelo escrivão de semana. E. R. M. — Testemunhas: O bacharel José Maria d'Oliveira Peixoto, casado, proprietario, do largo do conselheiro Ferreira de Mello; José Antonio Vieira de Castro, idem, idem do largo Municipal, José Joaquim Fernandes Ribeiro, casado, negociante, da rua Nova; Manoel Augusto da Costa Oliveira, casado, da rua do Principe Real, d'esta villa.»

Quando acabavamos de transcrever este documento veio-nos á mão o «Primeiro de Janeiro» com a noticia de que o sr. Leão fóra demittido. A' vista d'isto pômos aqui ponto.

Parce sepultis.

Boletim das Salas

—E' hoje o anniversario natalicio das exm.ªs srs.ªs.ªs.

D. Felicidade Francisca Teixeira Xavier Guimarães.

D. Emilia Candida d'Aranjo Gomes.

D. Maria Augusta Rebello de Castro.

E dos srs.:

Visconde de Pindella.

Dr. Manoel Lopes de Castro Villas Boas.

Conde de Margarida.

Gaspar da Costa Pereira de Vilhena.

E do filhinho mais velho do sr. Antonio José Pereira de Magalhães Junior.

—Amanhã é o da exm.ª sr.ª D. Julia Torres Mendes Northon, e do sr. José Maria de Souza de Castro Guimarães.

—E na terça feira o da exm.ª sr.ª D. Alcina Pimenta e D. Laura Julia de Abreu Castello Branco.

De uma filhinha do sr. José Gomes d'Araujo Alvares.

E do sr. Antonio Placido Vasconcellos Peixoto.

—Partiu para Lisboa a exm.ª sr.ª D. Angelina Bertandos com seu irmão o sr. Antonio Bertandos.

—Estiveram em Braga os srs. Guilherme Northon e dr. Adolfo de Moraes, João de Castro Pinto, e Manoel da Silveira, de Ançães.

—Par te hoje para Lisboa o sr. dr. Manoel Joaquim Peola Fortuna, deputado da nação.

—Está em Braga a exm.ª sr.ª D. Antonia de Mello.

Explicação da charada do numero antecedente:

Socego

Binoculo

Bulla da Cruzada

O documento que vamos transcrever deve merecer especial attenção aos nossos leitores, por que versa sobre um assumpto, uma instituição de todo o ponto util e necessario para a manutenção do culto da nossa religião, como para a diffusão do ensino religioso.

Por muitos annos que os negocios da administração da Bulla da Cruzada não foram tractados com o zelo e solicidade que mereciam, dando-se por isso algumas irregularidades que cumpre corrigir.

No intuito de regularisar esta importante administração se tem empenhado o exm.ª sr. dr. Pires de Lima, dignissimo commissario da Bulla; e estamos certos que s. exc.ª o conseguirá tanto pelo seu elevadissimo talento, como pela sua illimitada dedicação e solicidade.

Ninguem ignora a applicação das esmolas da Bulla da Cruzada, porque todos sabem que é á manutenção dos seminarios diocesanos, das missões, reparos e concertos das igrejas e alfaías indispensaveis ao culto, que são applicadas.

Se não fossem estas esmolas, quantos sacrificios mais seria preciso exigir ao paiz e especialmente ás parochias, em geral muito pequenas e pobres nas provincias do Norte?

Eis o documento a que alludimos, que é mais um glorioso titulo para o exm.ª sr. comissario da Bulla, dr. Pires de Lima.

«Acaba de fazer-se n'esta cidade a publicação da bulla da Santa Cruzada, e dentro em pouco annunciar-se-ha tambem aos fieis em todas as parochias do reino a concessão d'este indulto para o anno de 1881.

Permitta V. Exc.ª que aproveitando esta occasião exponha resumidamente o estado em que se encontra a Junta, a que tenho a honra de presidir, e que solicite a cooperação efficaz de V. Exc.ª para que augmentem, e cresçam os recursos d'esta instituição os quaes infelizmente são extremo minguados, e estão á quem dos seus grandes e pesados encargos.

No anno economico de 1878—1879 cresceram os rendimentos da bulla da Cruzada, e a despeza que o cofre d'esta fez foi superior á receita, elevando-se o deficit á quantia de 5:554\$825 réis.

Não é regular a administração, onde haja deficit, e com o fim de o extinguir, a Junta tratou por um lado de empenhar esforços tendentes a augmentar a receita, e por outro de reduzir e attenuar as despesas.

Convencida a Junta por experiencia propria e pelas representações de varios Prelados, de que a distribuição dos subsidios pelas fabricas pobres é um meio efficaz de colher dos fieis mais avultadas esmolas propoz ao governo em 20 de dezembro de 1879 que fossem entregues aos Prelados diocesanos as quantias disponiveis existentes no cofre, e logo que a sua proposta foi aprovada enviou aos Reverendissimos Ordinarios a quantia de 12:000\$000 reis, para que estes subsidiassem, como julgassem mais acertado, as freguezias necessitadas. Procedendo assim, a Junta ao passo que prestava homenagem ás determinações pontificias, considerava como devia os governadores das dioceses, dando-lhes plena liberdade na distribuição e curava ao mesmo tempo de augmentar, os redditos d'esta pia e utilissima instituição, cujos fructos ninguem em boa fé se lembrará por certo de pôr em duvida. E de passagem seja dito que, apesar dos precedentes em sentido contrario, a Junta não individualava as parochias que deviam ser contempladas, e aconselhava que se deixasse a escolha aos Reverendissimos Prelados, juizes competentes das necessidades das suas dioceses.

Não bastava, porém, promover o crescimento da receita;urgia tambem reduzir a despeza.

Não podia, nem pôde a Junta alterar

os encargos do seu cofre, que estão fixados por lei, e por isso viu-se forçada na consulta de 7 de Maio de 1880 a propôr que fosse diminuido o subsidio annual de alguns Seminarios. Bem sabia e sabe a Junta que não dispõem estes em geral de abundantes recursos, e por isso só constringida e violentada pela necessidade aconselhou semelhante extremo. Do cofre da Junta não podem sair quantias superiores ás forças d'elle, e quando estas diminuem, é fatalmente inevitavel que diminua tambem a verba dos subsidios.

Felizmente no anno economico ultimo não foram tão escasas, como haviam sido no anterior, as esmolas dos fieis, e por isso a Junta poderá aconselhar ao Governo distribuição menos pareca dos subsidios á maior parte dos Seminarios para o anno lectivo corrente.

As sommas, porem, concedidas não de ainda ficar muito á quem dos desejos dos Reverendissimos Prelados, que são tambem os desejos da Junta. E' a imperiosa lei da necessidade que assim o ordena. O cofre da Junta não pôde acudir a todas as faltas, porque estas são muitas, e minguados os recursos de que. Quando dispõe os meios são escasos e os encargos enormes: força é que muitos d'estes deixem de satisfazer-se.

O rendimento da Bulla é principalmente para os Seminarios, e estes, em rigor, só merecem este nome, quando ha casa propria para as aulas e residencia dos ordinandos, quando ha pessoal sufficiente para o magisterio ecclesiastico e secundario, e finalmente quando ha alumnos gratuitos bastantes á falta de alumnos que se sustentem á sua custa. No estado actual poderá a Junta occorrer a todas estas necessidades? As contas estão publicadas e podem por todos ser examinadas antes ou depois do tribunal competente as julgar.

Em geral todos os Reverendissimos Prelados querem ver estabelecidas dentro do seu Seminario aulas de instrucção secundaria e magoam-se por verem os ordinandos irem aos lycées estudar as disciplinas preparatorias. Têm razão, mas onde posue a Junta dinheiro para semelhante dispendio? Dirigindo-se á Junta sobre o assumpto, um Reverendissimo Bispo, inspirado por muito louvavel zelo, julga-a até com pouca justiça cheia de repugnancia pelo estabelecimento do ensino secundario nos Seminarios; quando a Junta sente e pensa como os Reverendissimos Prelados, e apenas diz nas suas consultas: *As forças do cofre não chegam para tanto.* E as contas ali estão publicadas para abonar a verdade das affirmativas da Junta.

Por via de regra, cada Prelado, desajoso do engrandecimento da sua diocese, apenas vê as necessidades d'esta; mas a Junta, cuja missão é outra, precisa de ver e attender a toda a monarchia portugueza, no contingente, nas ilhas e no ultramar. E' necessario ter aulas de instrucção secundaria dentro dos Seminarios? Seguramente é. Sobre isto não pôde haver dois alvitros diferentes. Mas ha outras necessidades mais urgentes, como são: 1.ª, pessoal para o magisterio theologico sufficiente em numero e habilitações; 2.ª, alumnos pobres; 3.ª, casa para residencia dos ordinandos. E a Junta, a que presido, tem sempre entendido que em regra a estas se deve attender de preferencia, reservando a criação dos cursos de instrucção secundaria nos Seminarios para epocha, em que sejam mais abundantes os recursos do cofre.

Por motivos financeiros, a lei de 28 de Abril de 1845 estatue que os estudos preparatorios sejam *suppridos* pelas aulas publicas estabelecidas nas cidades ou villas onde houver Seminarios; por motivos financeiros e unicamente por estes motivos a Junta tem consultado no sentido da lei citada, a qual empregando a palavra *suppridos* explicou claramente o seu pensamento. A Junta não é, nem deve ser hostil ao ensino de preparatorios dentro dos Seminarios, mas só affirmar e prova com a eloquencia irrefutavel dos algarismos que não pôde, nas circumstancias actuaes, satisfazer á custa do seu cofre os encargos, resultantes d'esse ensino. As ultimas contas estão publicadas, todos as podem ver e examinar.

E' certo que nem em todas as localidades onde ha Seminarios, se encontram aulas publicas dos preparatorios necessarios para o curso ecclesiastico, assim como é tambem incontestavel, segundo a affirmativa dos Reverendissimos Prelados, que a frequencia de alguns lycées é altamente nociva á disciplina, á moralidade e até á orthodoxia dos ordinandos. E' claro que em ambas estas hypotheses, é inevitavel que do cofre da Bulla saiam subsidios para nos Seminarios haver professores de instrucção secundaria, mas esses subsidios, se a Junta não for efficazmente auxiliada pelo zelo dos Reverendissimos Prelados e dos seus cooperadores, do qual principalmente de-

pende o augmento dos recursos do cofre, só poderão ser concedidos sacrificando-se a satisfação de outros encargos e suspendo-se a distribuição das esmolas pelas fabricas parochias necessitadas, o que talvez traga graves transtornos ao producto regular da Bulla em muitas dioceses. Muito para lamentar é que não haja em todos, como por exemplo nos Seminarios de Braga e Coimbra, tão numerosa concorrência de alumnos, que as propinas dos matriculados ou chegassem para os vencimentos dos professores de instrucção secundaria ou pelo menos dessem um avultado contingente para este dispendio. Se houvesse, acabariam desde logo todas as difficuldades e a Junta folgaria de ver realisadas as muito louvaveis aspirações dos Reverendissimos Prelados diocesanos.

A Junta, a que tenho a honra de presidir, entende que, hoje sobretudo, é indispensavel subsidiar alumnos pobres que nos Seminarios vão preparar-se para o ministerio do altar. N'este assumpto, como em todos os outros, não ha entre os membros d'ella e os Reverendissimos Prelados a mais pequena divergencia de principios. Se ha questão, é apenas de administração e não doutrinal. A Junta entende que aos Reverendissimos Prelados se deve deixar plena liberdade na escolha dos nomes, e só julga conveniente que o numero dos alumnos gratuitos admitidos se grande pelas forças do cofre da Bulla, porque de outro modo dispender-se-hão n'uma diocese quantias que faltarão para despezas mais urgentes n'outro bispado. Mais ainda, a Junta lembrou e provavelmente continuará a lembrar, que aos alumnos pobres se exija antes de admitidos garantias de indemnização das despezas, que com elles se fizerem, se por culpa propria não chegarem ao termo da sua carreira; porque do outro modo continuarão os abusos e fraudes, de que não são victimas a boa fé de alguns Reverendissimos Prelados, e as intenções dos fieis, que dando esmolas estavam por certo longe de esperar que ellas seriam perdidas para os fins piedosos da Bulla.

E' necessario que de uma vez para sempre acabe os casos de serem admitidos gratuitamente nos Seminarios a estudar preparatorios alumnos que inculcam ter vocação para o estado ecclesiastico, no qual nunca entram, porque apenas aprovados nas disciplinas de instrucção secundaria saem logo dos Seminarios a buscar outras carreiras. Não deve ser admitido gratuitamente nos Seminarios, quem não tem intenção séria de ser padre.

Pelo que fica exposto, comprehenderá V. Ex.ª facilmente não só quanto esta Junta tem a peito cumprir a sua ardua missão mas tambem qual a grandeza das difficuldades que a assoberbam para se desempenhar dos seus pesados encargos.

Sem a cooperação efficaz dos Reverendissimos Prelados a Junta nada pôde, e por isso me dirijo a V. Ex.ª em nome d'ella pedindo-lhe que na circumscripção ecclesiastica que tão dignamente rege, V. Ex.ª haja de empregar os meios que a sua illustração e piedade lhe suggerirem a fim de que avulte e cresça no proximo anno a receita do cofre da Bulla, o qual actualmente, como já ficou ponderado, dispõe de recursos consideravelmente inferiores ás necessidades religiosas, a que tem de attender. Augmentados convenientemente esses recursos, o que depende principalmente das diligencias do Reverendissimo Prelado, poderão ser satisfeitos os desejos d'estes, e a Junta terá então o prazer de aconselhar nas suas consultas a concessão de subsidios sufficientemente largos para todos os Seminarios e para os demais fins piedosos, aos quaes pelas determinações pontificias e regias se devem applicar as esmolas dos fieis.

Esta Junta confia plenamente no zelo de V. Ex.ª, do qual tem recebido abundantes provas, e solicitando mais uma vez o auxilio dos Reverendissimos Prelados tem a consciencia de que cumpre um dever e do que obedece ao legitimo empenho de ver prosperar e engrandecer-se esta pia instituição.

Deus Guarde a V. Ex.ª Sala das Sessões da Junta Geral da Bulla da Cruzada, 23 de Dezembro de 1880.

Exm.ª Sr. Arcebispo Primaz.

O Commissario Geral,

Manuel Augusto de Souza Pires de Lima.

SECÇÃO NOTICIOSA

Povoas de Lanhoso—7

Os progressistas venceram a eleição da commissão recenseadora.

Se o entendemos?—O «Commercio do Minho» declarava hontem que ainda o não haviamos entendido.

Ha muito que o entendemos, collega; e, para que o publico entendesse igualmente o que valem as suas declamações, e o motivo que as inspira, é que lealmente o convidamos a discutir connosco a portaria contra os jesuitas, e as proposições do discurso do revd. Martins Capella.

O «Amigo do Povo», transcrevendo a portaria, apenas acrescentou:—«Não commentamos». *Solemnia verbal* Solemnes, mas demasiadamente obscuras. A phrase apocryfica significaria que aquelle documento official continha uma disfarçada protecção aos jesuitas, como o pretendia o «Espectro»; ou uma perseguição injusta, como annunciava o «Commercio»? E' ponto que ainda ninguem pôde averiguar. Quanto ao discurso do revd. Martins Capella, o «Amigo do Povo» tambem o não commentou. Contentou-se em escarnecer d'elle!

Acharia o «Commercio do Minho» mais acertado que procedessemos como o «Amigo do Povo»; ou como o «Constituinte», deixando correr á revelia as accusações contra os partidos liberaes; ou como o «Espectro», essa outra folha da regeneração, insultando os redactores do «Commercio», escarnecendo dos dogmas e pregando uma cruzada anti-catholica?

E, contudo, essas folhas passam incolumes ao alcance da artilheria do «Commercio»; e nós, que não insultamos pessoas nem crenças, que não entramos em furia, porque alguém fez a apolheose dos jesuitas, nem escarnecemos d'esses enthusiasmos, quando sinceros; nós que, confiados na justiça da causa que defendemos, expomos com animo sereno a nossa opinião, e convidamos a uma discussão leal os que suppozemos igualmente sinceros na defesa de opiniões oppostas; nós, temos o raro condão de excitar as coleras do «Commercio» e de chamar sobre as nossas cabeças as suas mais tremendas maldições!

E porque? Por uma razão muito simples. Havemo-nos mostrado afeiçoados ao governo; e o «Commercio do Minho» é antes de tudo amigo da regeneração, se realmente não é tão regenerador, como os que o são.

Se até deu publicidade ás injurias e fatissimas accusações que as folhas regeneradoras dirigiram contra os chefes legitimistas de Braga! Entendemos, collega!

Pode o sr. E. Tavares escarnecer dos dogmas, insultar o sr. archiebispo, ou o commercio de Braga, a quem pretendia extorquir umas dezenas de contos; o «Commercio», que é folha commercial, religiosa, archiepiscopal e legitimista, deixará sem resposta semelhantes accusações e injurias, para se não malquistar com a folha regeneradora do sr. Tavares, ou com os regeneradores de Braga. Entendemos, collega!

Appareça porem em algum jornal da opposição qualquer semsaboria, mais ou menos tola, contra o governo progressista, que immediatamente o «Commercio» a depositará nas suas columnas.

Sempre o entendemos assim, collega; e nunca nos iludimos consigo. No entanto não estamos arrependidos de ter provocado a discussão ácerca da portaria.

Veio ella demonstrar que não eramos, nem o partido progressista, nem os partidos liberaes, os responsaveis pelas leis de proscriptão contra os jesuitas. Que simplesmente se tratava da execução d'essas leis, que haviam sido decretadas, quando em Portugal reinava o mais completo absolutismo, e era monarcha d'estes reinos o *fidellissimo* sr. D. José I. Que a sr.^a D. Maria I, não menos legitimista, nem menos fidelissima, a *rainha piedada*, cercada por todos os inimigos do marquez do Pombal, nunca publicou lei alguma que revogasse as que seu pae tinha feito contra os jesuitas. Que do mesmo modo deixaram de ser revogadas essas leis no reinado do sr. D. João VI, na regencia da sr.^a D. Isabel Maria, e até durante o periodo em que o infante, o sr. D. Miguel, dominou este paiz. E finalmente que o papa Clemente XIV condemnara e extinguiu a companhia de Jesus.

Conteste o «Commercio» estes factos, se pede; e, quando não possa, e queira advogar a causa dos jesuitas, não venha arrogantemente, e sem motivo, accusar os governos liberaes, porque elles estão executando leis portuguezas, que lhes transmitiram os governos absolutos e que a igreja sancionou.

Comece por mostrar que esses governos e papas foram injustos, ou que os jesuitas de hoje não são os jesuitas do seculo passado. Seja reo que se defende, e não auctor que se queixa, porque o libello foi articulado contra os jesuitas por quem não devia ser suspeitado ao «Commercio»—os papas e os governos absolutos.

Se porem quizer accusar os governos liberaes por não terem revogado as leis de proscriptão, volte-se primeiro para os srs. deputados, e para os legitimistas que tem si-

de deputados, e nunca usaram do direito de propor essa revogação. Applique primeiro a estes a correcção fraterna. A caridade bem ordenada começa por nós mesmos.

O «Commercio» porem promete responder-nos em algum dos numeros seguintes. Ha de ser obra de encomenda, naturalmente. Venham argumentos e não declamações banaes, é o que desejamos. Mas fique sabendo que d'este ha muito o entendemos.

Ha muitos annos que a imprensa regeneradora de Braga faz escripturação politica por partidas dobradas. O que uma folha liberal não pode dizer, pede-se ao «Commercio» que o diga.

E, se apparece uma questão, em que aos regeneradores convem fazer accusações aos proprios chefes legitimistas, o proprio «Commercio» se encarrega de os accusar.

Entendemos, collega; e o publico entende tambem a manobra.

Commissão do recenseamento—Verificou-se hontem a eleição da commissão recenseadora, comparcendo trinta e dois srs. squirentes maiores contribuintes.

Tendo havido empate na votação, ficaram eleitos, por disposição da lei, os primeiros quatro vogaes effectivos e substitutos propostos pelo sr. presidente da camara.

Contra a admissão de um dos eleitores e exclusão de outro protestaram o sr. visconde de Carcavellos e o sr. administrador do concelho, visto a assembleia haver resolvido essa exclusão e admissão, contra o que se achava inscripto no livro do recenseamento.

Votou quem não havia sido chamado, e deixou de votar quem não só recebeu officio de convocação, mas havia respondido á chamada!

Effectivamente a assembleia dos quarenta maiores contribuintes não tem poder para alterar o que se acha consignado n'esse livro; e é da respectiva inscripção que procede o direito de votar. Quando mesmo a inscripção tivesse sido menos regular, a lei estabelece prazos para se recorrer d'essas resoluções; e, findos elles, não ha fundamento legal para se impugnar o direito que nasce d'essa inscripção.

Do mesmo modo, as mezas das assembleias eleitoraes não podem oppor-se a que vote quem estiver inscripto como eleitor nos respectivos cadernos, embora se julgue menos justa essa inscripção.

De semelhante resolução, que não podemos deixar de classificar como illegal, resultou o empate. D'outro modo teria sido reprovada a lista do sr. presidente da camara.

O «Espectro da Granja»—Pela vigesima vez vamos dizer ao «Espectro» cujo redactor é natural de Caciilhas, a terra classica dos tremulos jumentos, que o nosso convite aos jornaes d'esta cidade, para publicarem periodos do «Espectro» relativos a Braga, só teve em vista provar-lhe que esses jornaes, recusando-se a fazer semelhantes transcripções, reprovaram completamente as nojentas babuseiras do «Espectro».

Nenhum, ainda copiou coisa que dissesse respeito a Braga. Honra lhes seja, toruamos a repetir. E por mais que faça o «Espectro» não consegue o contrario. O «Commercio do Minho», referindo-se a esses assumptos, até lhe chama *nojento*.

Quanto ao mais, não intentamos convertel-os. As nossas pequenas discussões com os jornaes da terra só são perturbadas ás vezes, e com desagrado dos nossos proprios adversarios, com o estrondoso lamento do orelhudo de Caciilhas. Ha porem um remedio: e empunhamos o latego com que tantas vezes o temos fustigado. O silencio restabelece-se por algum tempo, até que o manhoso, habituado já a estas correções, venha de novo pedir-nos a esmolia de consideração que só nos, entre todos os jornaes afeiçoados ao governo, nos lembramos de lhe dispensar... descompondo-o.

E por hoje basta.

Escola regimental—No dia 4 do corrente teve lugar a inauguração da escola da classe dos sargentos no regimento de infantaria 8.

Pelas 12 horas do dia, achando-se reunidos na casa de escola todos os officiaes e sargentos, a banda de musica, que para abrihantar a solemnidade, se achava postada no interior do quartel, rompeu com o hymno d'El-rei, e em seguida o exm.^e coronel Alves abriu tão solemne acto com um pequeno, mas brilhante exordio, findo o qual o sr. capitão Miguel Maria Hermenegildo da Veiga, director interino da escola regimental, passou a ler um excellente discurso no qual patenteou o importante melhoramento que á classe dos sargentos acabava de ser concedido e as vantagens que de tão util

instituição lhes podiam resultar; vantagens que depois lhes foram tambem habilmente demonstradas pelo sr. tenente José Augusto Marques, professor dos ditos sargentos, que tambem tomou a palavra em seguida ao sr. capitão Veiga, dando-se assim por terminada a inauguração de tão importante melhoramento, como é a instrucção do exercito.

Parabens pois ao regimento d'infanteria 8 e muito especialmente ao seu digno coronel o exm.^e sr. Henrique José Alves que tanto abrihantou aquelle acto.

Ao sr. Visconde de Batozo—A este titular de Cabeceiras de Basto, correspondente do «Amigo do Povo» que se lembrou só depois de passados 15 dias, responder a uma local do n.^o 52 do nosso jornal, e para isso botou maçada, como costuma, somente retorquiremos—Sr. visconde, nós ainda não eramos nascidos, quando o partido progressista subiu ao poder, se fossemos, acredite v. exc.^a que o haviamos de recomendar, vista a sua bossa e embocadura para os titulos, e para as maçadas, e pedir ao governo que o elevasse não a conde, mas a marquez, com *trincadeira* no conselho d'Estado, por v. exc.^a ser tão maçador, como um velho marquez, e poder cultivar, tão bem o titulo, como um mangericão de janella.

Lastimamos que tão tarde lhe chegasse á mão um atrasadissimo numero da «Correspondencia do Norte», que no concelho de v. exc.^a conta mais de 100 assignantes porque se assim não fôra, ha mais tempo teriamos dormido uma boa noite, depois da leitura de sua soporifera correspondencia.

Quanto aos annos do consulado do partido regenerador, continuamos insistindo que foram 8, não obstante v. exc.^a, gastando mais de 15 dias para os contar, assevera que foram 7. Torne pois a contal-os e conte-os bem.

A respeito dos grandes serviços prestados pelos srs. Guilherme d'Abreu e Jeronymo Pacheco, temos conversado: para nós valem tanto como a mulher que canta um estribilho popular:

Minha mulher faz tudo,
minha mulher faz nada!

Adeus, sr. visconde do Batozo, para nós marquez das maçadas: continue v. exc.^a admirar as grandes obras dos seus amigos, não se esquecendo da estrada do Arco a Refojos, glorioso monumento dos seus amigos, que nós aqui ficamos a saborear a *fofnada* e a embalar-nos na doce e fagueira esperança de vermos em pouco, concluida a estrada d'Amare a Cabeceiras de Basto e de v. exc.^a elevado a marquez e reconduzido ao grande partido progressista.

A's ordens de v. exc.^a, e das suas estupidas e maçadoras correspondencias.

Jury Commercial—Amanhã, pelas 11 horas do dia, tem de proceder-se no tribunal judicial d'esta comarca, á eleição do Jury Commercial que tem de funcionar no corrente anno.

Theatro de S. Geraldo

Sabbado 9 e Domingo 10

O drama em 3 actos

Frei João Neiva

Principia ás 8 horas

ANNUNCIOS

Arrematação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga e cartorio do escrivão do 6.^o officio, no dia 23 do futuro mez de Janeiro de 1881 na praça publica á porta do tribunal judicial d'esta comarca, situado no largo de Santo Agostinho d'esta mesma cidade, por 10 horas da manhã se hade proceder a arrematação d'uma morada de casas de trez andares com seu quintal, e poço de trez consortes, designada pelo numero policial 11 A 11 A situada na rua das Palhotas, d'esta cidade, a qual se acha avaliada livre de reparos e respectivo laudemio no liquido valor de 694\$750 reis, preço este porque o mesmo predio tem a entrar em praça, e será entregue a quem mais der e lançar. Procede-se a esta arrematação em virtude do deliberado e ordenado no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Josefa Thereza Cardozo, casada que foi

com Joaquim José de Passos, da dita rua das Palhotas, no qual é lingua inventariante Francisco da Silva Carvalho, da mesma rua. Por este mesmo annuncio são chamados e citados todos os credores incertos do caza inventariado para assistirem querendo a esta praça e requererem e allegarem qualquer direito que lhes assista. Braga 31 de Dezembro de 1880. Eu José Antonio de Sousa Lobo, escrivão ajudante o subscrive e assigno, e vai collada e inutilizada n'este uma estampilha de sello de reis.

Verifiquei a exactidão:

Adriano Carneiro Sampaio (256)

O escrivão ajudante

José Antonio de Sousa Lobo.

Companhia Edificadora e Industrial Bracarense

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, como designa o artigo 25 dos estatutos, no dia 13 do corrente mez pelas 11 horas da manhã no escriptorio da companhia na rua da Cruz de Pedra, para discutir e votar o parecer da commissão eleita em assembleia geral de 23 de Novembro ultimo para examinar o estado economico da companhia. Braga e escriptorio da companhia edificadora e industrial bracarense 4 de Janeiro de 1881.

O Presidente

(259)

João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo.

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão de primeiro officio Freitas, correm editos de 30 dias a contar da data d'este, citando, requerendo e chamando todos os credores e legatarios desconhecidos, ou moradores fora da comarca, para virem assistir, querendo, ao inventario de moneros a que se procede por fallecimento de Thereza Maria Gomes, solteira, de maior idade, moradora que foi na freguezia de Figueiredo d'esta comarca, em que é inventariante Manoel José Rodrigues, na qualidade de tutor dademmente Maria Josepha Gomes, da dita freguezia e deduzirem seus direitos no mesmo inventario, com prejuizo do andamento do mesmo.

Braga 22 de Dezembro de 1881.

O escrivão

José Firmino da Costa Freitas

Verifiquei a exactidão:

Adriano Carneiro Sampaio. (258)

Novo estabelecimento de Ourivesaria

Feleciano José de Sousa, caixeiro que foi do antigo ourives João José da Fonseca, acaba de abrir o seu novo estabelecimento de ourivesaria na rua Nova de Sousa n.^o 17 A 17 B.

Compra e vende objectos d'ouro e prata e fabrica toda e qualquer obra concernente á sua arte.

O annunciante espera a coadjuvação dos seus amigos e freguezes. (247)

Linda e bem situada propriedade

Vende-se uma linda propriedade, murada, com agua encanada, grande quantidade de arvores fructiferas e bouça independente.

Esta magnifica propriedade que está situada na freguezia de Carrasedo, lugar do Monte, concelho d'Amare, que pertenceu ao finado João José Joaquim da Silva Lobo, d'esta cidade.

Egualmente se vende uma morada de casas, na rua do Conselheiro anuario com o n.^o 42 A 42 B, que pertenceu ao mesmo finado.

Quem as pertender e queira tractar pode dirigir-se a D. Carolina da Silva Lobo, na mesma casa, ou a Feleciano José de Sousa, Rua Nova de Sousa n.^o 17 A. 17 B, novo estabelecimento de ourivesaria. (248)

TABACARIA CARVALHO

48 - Rua de Souto - 48

BRAGA

Tabacos de todas as fabricas.
Faz grandes descontos aos srs. estaqueiros.

Papelaria e objectos d'escriptorio.

Bilhetes de visita de luxo para felecitações e parabens; figuras e emblemas de movimento de lindissimos gostos.

Figuras para bilheteiras e emblemas; papeis para bouquets, e folhagens.

Preços sem competidor.

Bisnagas e objectos proprios para o carnaval.

Acaba de receber um completo sortimento vindo directamente de França e Alemanha, que vende por preços baratissimos.

Faz grande redução para revender.

Imprimem se bilhetes de visita. a 400 reis o cento! (243)

Tabacaria Bracarense

27 - RUA DO SOUTO - 27

Esquina da rua do Souto

BRAGA

Reducao dos preços dos rapés
Companhia Nacional em Xabregas

Rapé meio grosso em	250	400
• Fino	400	400
• Masulipalão 2	490	490
• Cruz de Malla	440	440
• Masulipalão 1	480	480
• Secco	370	370

LEALDADE

• Vinagrinho e meio grosso	300
• Miguel Augusto	240
• Boa-fé	260

Especialidade em charutos Havanos e da Bahia

Deposito de tabacos de todas as fabricas

Grande desconto aos srs. estaqueiros

DEPOSITO DE PAPEL DE RUAES

Papel de embrulho - Idem costaneira - Idem almoco, lizo e pautado - Idem fino, marca pequena e grande - Idem de jornal - Idem de impressao de livros - Idem de diversas cores.

Remettem-se amostras a quem as pedir. Preços sem competidor. (236)

ARM AZEM DE VINHOS

DO ALTO DOURO

DA CASA DE VILLA POUCA

Rua do Souto n.º 15 - Braga.

Neste armazem se encontram a retalho as seguintes qualidades de vinhos engarrafados:

Vinho tinto de meza, (sem garrafa)	130
• Lagrima	200
• Branco de meza	210
• tinto de meza fino	270
• de prova secca	300
• Malvasia de 2	360
• Malvasia de 1	400
• Malvasia, Bastardo, e Moscatela	500
• Roncão	700
• Alvaralhão	500
• Velho de 1854	600
• a retalho para meza a 60 e 80	420

Responde-se e garante-se a pureza e boa qualidade de todos estes vinhos, podendo e qualquer consumidor mandar o experimento por meio de qualquer processo chimico. (13)

COLLEGIO FRANCEZ

316, Rua de Santa Catharina, 320

PORTO

(NUMERO LIMITADO DE ALUMNOS)

Edificio das melhores - Vasto e magnifico local situado no bairro mais ventilado da cidade - Banhos - GYMNASIO - Trinta pensionistas ao maximo - Prepara-se a todos os exames á carreira commercial - Vida em familia - Cuidados hygienicos e de educacao, ministrados com carinho maternal - Tratamento optimo - Disciplina rigorosa - Vigilancia activa - Cuidados especiais para com os alumnos de compleição delicada - Professores distinctos, estrangeiros, interios para com o ensino e cultura das linguas alemã, franceza e inglesa - Falla-se só as linguas mencionadas.

Para informações e programmas, dirijir-se ao director

Carlos Luiz d'Archanbeau.

HOTEL NOVO LISBONENSE

Accio Conforto e Barateza

LARGO DOS MARTYRES DA PATRIA (Cordaria) N.º 65

Esquina da viella do Assis)

Estabelecido no rico palacete do fallecido medico Assis, este novo hotel proporciona ás pessoas que se dignarem frequentar-o as melhores commodidades e excellentes servico.

JANTARES DE MESA REDONDA A'S 3 E 5 HORAS DA TARDE

Como restaurante, esta casa apresenta sempre variada e escolhida reicao, servida boa lista a qualquer hora. (153)

DO LORENTO

EM LATAS DE 450 grammas

DEPOSITO RUA NOVA - 2

(249)

Grande Hotel

BOM JESUS DO MONTE

Abriu-se este importante estabelecimento. Offerece accio, bom servico, e modicidade de preços. (183)



Agencia da Companhia Real do Pacifico Maritima

Os paquetes que seguem viagem para os portos do Brazil, saem de Lisboa nos dias 13 e 27 de cada mez. Os passageiros tem caminho de ferro gratis até Lisboa. São recommendaveis estes paquetes, pela boa ordem e excellentes commodidades. Quem quizer tractar queira dirijir-se ao UNICO Agente em Braga Francisco Alves Pinheiro, Praça do

Barão de S. Martinho n.º 2, em frente do Banco do Mião.
Braga 7 de Dezembro de 1880.
Francisco Alves Pinheiro. (240)

HOTEL DO PARQUE

NO BOM JESUS DO MONTE

Este acreditado estabelecimento pelo accio, bom servico e modicidade de preços continúa, na quadra presente a servir com as mais variadas iguarias, os seus hospedes.

Chapeos de senhora

ULTIMA NOVIDADE

Chegaram á filial de A. Casaline

22 - Rua do Souto - 22

Pera secca de Vizeu

Vende-se no estabelecimento de Cerqueira da Silva & Goncalves, largo da Lapa n.º 1, pelos preços seguintes:

15 kilos	4800 reis
500 grammas	200 «

JOSE MARIA DA SILVA, com traste da prata, compra ouro, prata e pedras preciosas, em pequenas e grandes quantidades, assim como ouro em barra. (206)

Atenção

Na rua do Souto n.º 38, vendem-se caixões vazios, por preços modicos.

SEM COMPETENCIA

ALGODÕES

Pereira, Aguiar & C.ª tem o deposito da fabrica do Bugio, que vende por retalho, não sendo menos de meio n.º pelo preço da fabrica.

Algodões torcidos de todos os números Tramas.

Tramas cruas e branqueadas de todos os números.

Estes algodões tornam-se recommendaveis a todos os consumidores, por que são os melhores até hoje conhecidos, e tanto o tem mostrado que para o Porto tem sido tanto consumo que é impossivel cumprir as encomendas.

O fim da fabrica é tornar os seus algodões conhecidos em toda a parte do paiz, por que tem a certeza de que os consumidores lhe darão sua preferencia. (811)

As damas bracarenses

ALEXANDRE CASALINE, previu ás suas exc.ªs freguezas de que mudou o seu estabelecimento de chapeos que tinha na rua do Souto n.º 32, para defrente d'esta casa n.º 22.

O annunciante espera continuar a merecer a protecção que lhe tem dispensado as suas exc.ªs freguezas e declara por todos os effeitos, que pela cidade apenas tem este UNICO estabelecimento, aonde se fazem trabalhos concernentes a este ramo de negocio, com a maxima perfeição e modicidade.

Rua do Souto 22,

Braga

MOURA

BRAGA

RUA DES. MARCOS, N.º 5

Vende papeis pintados para guarnecer salas, lindissimos gostos, a principiar em 8 reis a peça.

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e por preços muito resomidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (8)

Doce de fructa fabricado em Coimbra

SUPERIOR QUALIDADE

Vende-se por preços modicos no estabelecimento do sr. Maia, chapeleiro, rua do Souto 44. (255)

Mathematica (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anno do novo programma dos lyceus)

O medico Cruz Teixeira abre uma aula d'esta disciplina no dia 7 de janeiro, em sua casa, no largo do Paço n.º 6. (255)

Está habilitado na forma da lei.

IMPRENSA COMMERCIAL

24 - Rua Nova de Sousa - 24